



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 470/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45., XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas do Município no dia 28 de outubro de 2020 – Quarta-Feira, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º. Os vigias cumprirão horário pré-estabelecidos devidamente escalonados pela secretaria responsável através de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 26 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças